



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

104

LIVRO DE PORTARIAS

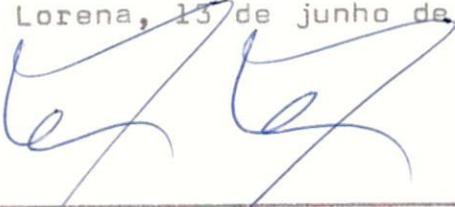
= P O R T A R I A N.º 4.066 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder a Senhora MARILIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, Professora Efetiva, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28/05/80, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2282, de 11 de junho de 1980, que recebeu o seguinte despacho "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

P.M. de Lorena, 13 de junho de 1980.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de junho de 1980.

maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=